



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“ PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 103/2021

“RETIFICA O DECRETO N.º 095 DE 08 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos da Lei Municipal n.º 3.028, de 23 de maio de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 107 de 12 de dezembro de 2016, e ainda;

CONSIDERANDO que através do princípio de direito administrativo da AUTOTUTELA é da competência do administrador alterar seus próprios atos, quando da constatação da existência de mero erro material;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Interno n.º 286/2021, da Secretaria Municipal de Educação de Artur Nogueira.

DECRETO:

Art. 1º Ficam retificados os incisos II e III do Art. 1º do Decreto n.º 095 de 08 de junho de 2021, que passam a ter à seguinte redação:

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

Suplente: **PATRÍCIA ROSÂNGELA A. DOS SANTOS** CPF 256.780.048-40

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titulares: **MARLEIDE CRUZ TEIXEIRA** CPF 295.960.788-01

Art. 2º As demais disposições do Decreto Municipal n.º 095/2021 permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“ PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 21 de junho de 2021.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede do Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete